



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 018 de 2023

Dispõe sobre a concessão de férias ao  
funcionário da Câmara, Luís Fernando  
Fogaça Favero.

ROMILSON N. SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 269/2023.

RESOLVE conceder ao funcionário Luís Fernando Fogaça Favero, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial, 15 (quinze) dias de férias a que faz jus, referente ao período de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

O gozo obrigatório de férias será no período de 19 de abril a 03 de maio de 2023 e o restante será em momento oportuno.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 01 de março de 2023.

VEREADOR ROMILSON N. SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral